



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR(A) CONTEUDISTA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
EDITAL Nº 04 /2020**


RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

RECORRENTE:	LAILA LEITE CARNEIRO
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Alega ter preenchido a ficha de inscrição e enviado email para o certame do Edital 04.2020, solicita homologação da sua inscrição.
RESULTADO:	Deferido
FUNDAMENTAÇÃO:	A comissão avaliadora reunida analisou o pleito, votou e deferiu o pedido, uma vez que posteriormente à publicação da homologação das inscrições, a comissão encontrou na caixa de spam, e dentro do prazo, o email com a documentação da candidata.

RECORRENTE:	DANILLO BITENCOURT SANTOS
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Alega que no dia 18 de abril de 2020, às 16h20, enviou email com a documentação exigida no edital. Por conta do tamanho total dos anexos alguns itens se transformaram em link do Google Drive. Alega ter atentado para que esses links fossem habilitados para visualização externa. Informa ainda, que no dia 21 de Maio de 2020 15:30 recebeu uma mensagem da senhora Lanara Souza solicitando acesso ao documento referente ao diploma de graduação, tendo prontamente configurado o arquivo para garantir o compartilhamento. Acredita o candidato que por uma falha de sistema e comprovando por imagem em anexo que esse item foi anexado no prazo solicitado pelo edital. Solicita reanálise dos documentos uma vez que supõem que a comissão avaliadora conseguiu acesso aos outros itens anexados como link igual ao diploma e o sistema do e-mail não permitiu a visualização deste item como os demais.
RESULTADO:	Indeferido
FUNDAMENTAÇÃO:	A comissão avaliadora reunida analisou o pleito, votou e indeferiu o pedido, para garantir isonomia a todos os candidatos que enviaram os documentos conforme textualmente escrito no edital item 3.1 "...(escaneados), em anexo;".

RECORRENTE:	TADEU FERREIRA PASSOS
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Alega ter realizado a inscrição para a vaga de Equipe Multidisciplinar dos cursos de Graduação e Especialização EAD-UFBA, porém seu Nome não aparece como homologado e nem como indeferido.
RESULTADO:	Indeferido
FUNDAMENTAÇÃO:	
A comissão avaliadora reunida analisou o pleito, votou e indeferiu o pedido, uma vez que o candidato apenas preencheu a ficha de inscrição online. Nenhum email em seu nome e com seus documentos foram recebidos conforme item 3.1 do edital.	

Salvador, 26 de maio de 2020


Lanara Guimarães de Souza
Membro da Comissão de Seleção